



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

EMENDA MODIFICATIVA Nº 2 AO PLE Nº 58/2023

Emenda ao Projeto de Lei do Executivo nº 58/2023 - Prefeito do Recife - Institui o Programa Municipal de Subsídio à Habitação de Interesse Social - PMSHIS e dá outras providências.

Artigo único. Altere-se o inciso II do art. 2º do Projeto de Lei nº 58, de 2023, com a seguinte redação:

“Art. 2º

II - novas unidades habitacionais: unidade habitacional adequadas em qualidade e localização com até 180 (cento e oitenta) dias de "habite-se", ou documento equivalente, expedido pelo órgão público municipal competente ou, nos casos de prazo superior, que não tenha sido habitada ou alienada, ou ainda, as unidades habitacionais nos empreendimentos em construção com recursos da União e/ou Estado, oriundas de programas de habitação de interesse social;”

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 27 de novembro de 2023.

IVAN MORAES

Vereador - PSOL





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

JUSTIFICATIVA

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Ivan Moraes.
Proposição eletrônica M21284-09802/40661. Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

O Projeto de Lei do Executivo 58/2023 institui o Programa Municipal de Subsídio à Habitação de Interesse Social - PMSHIS, para destinação de recursos financeiros à construção e à aquisição de novas unidades habitacionais de interesse social para famílias de baixa renda.

A presente proposta de emenda, visa adicionar ao inciso II do art. 2º do PLE 58/2023 as expressões ""adequadas em qualidade e localização"", que qualificam as unidades habitacionais no inciso I, com o objetivo de garantir mais uma segurança em relação as unidades entregues no PMSHIS.

Reconhecendo a importância do PLE 58/2023, propomos a modificação do inciso II do art. 2º, para garantir o aprimoramento desta norma legal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, em 27 de novembro de 2023.

IVAN MORAES

Vereador - PSOL

